



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Sujeito a 02 Discussões

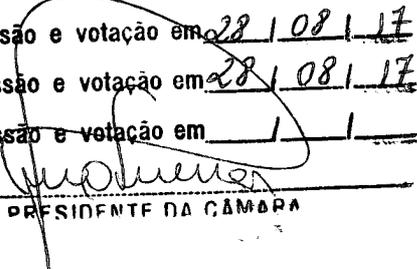
APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 030/2017

1.º Discussão e votação em 28/08/17

2.º Discussão e votação em 28/08/17

3.º Discussão e votação em 1/1/17


PRESIDENTE DA CÂMARA

ALTERA A LEI N.º 2.014/2005 QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PROMOVER A ARAÇÃO DE TERRAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei.

Art. 1º - O parágrafo único do Artigo 2º da Lei 2.014/2005 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

Parágrafo Único- Não poderão ser atendidos os pedidos de aração para plantio de eucalipto, para aração de terrenos localizados em outros municípios, aos proprietários de imóveis maiores de 30,00 hectares de área contínua ou não, e ao pequeno produtor que possuir trator agrícola.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 14 de agosto de 2017.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal